**PROJETO DE LEI Nº 2392/2020**

**Dispõe sobre esta lei, a redução temporária do subsídio dos vereadores, cargos políticos e comissionados da Prefeitura Municipal.**

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores, cargos políticos e comissionados da Prefeitura Municipal, ficam reduzidos em 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 2º - Suspensão temporária do CET e GEAT enquanto estiver decretado caso de calamidade pública na cidade de Vitória Da Conquista.

Rodrigo Oliveira Da Silva Moreira (PP), 22 de abril de 2020.

**Justificação:** O Município decretou Estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (Novo Coronavirus), devendo adotar medidas necessárias a nível municipal, inclusive a nível econômico. Destarte, o Município, em razão das reduções emergencialmente e temporariamente, pretende reduzir os valores dos salários dos vereadores e dos cargos políticos e comissionados e suspender as atividades do GEAT e CET para poder atender as demandas projetadas para combate á pandemia.

22 de abril de 2020.

**Rodrigo Oliveira da Silva Moreira Vereador (PP)**